

100
Lei n.º 303/85.

Dispõe sobre autorização para
mudança de nomes de Ruas
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Divino
MG, por seus representantes decretou e eu, Prefeito
Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado
a fazer mudanças das seguintes ruas abaixo relaciona-
das:

Rua Dr. Vital - Para Sr. Nelson Meutius
Rua Aécio Cunha - Para Presidente Tancredo Neves
Rua Stalvinski - Para Venâncio Leopoldino de Aguiar Cunha
Rua Mendes Pinheiro - Para Prof. Antônio Bastos Braga
Rua Rui Barbosa - Para Excmo. D. Jair Dias de Andrade
Rua Bauer Lopes - Para Beltrina Vinício de Carvalho
Estádio Belarum Angusti - Para Beltrina Angusti

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando esta lei em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, MG, 16
de dezembro de 1985.

O Prefeito: 